

Plano Anual de Custeio 2022

Em atendimento ao Art. 18 da Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, a PREVCOM-BrC, através do Conselho Deliberativo, definirá para o exercício de 2022: Os percentuais máximos da Contribuição Básica e da Contribuição Patronal que poderão ser destinados à constituição da reserva de longevidade, o custeio da Cobertura Adicional, o valor da contribuição mínima para o Plano GOIÁS SEGURO, a Taxa de Carregamento, a Taxa de Administração e os parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa.

Estes elementos a serem definidos no Plano Anual de Custeio são as informações serem especificadas por orientação do Art. 11 §6º do regulamento do plano de benefícios GOIÁS SEGURO.

Oportuno informar que plano Goiás Seguro é estruturado pelas seguintes fontes de receitas regulamentares:

- Contribuições dos Participantes e dos Assistidos
 - Contribuição Básica
 - Contribuição Facultativa
 - Contribuição Administrativa
- Contribuições do Patrocinador
- Recursos decorrentes de portabilidade para o Plano
 - Recursos portados de entidade aberta de previdência complementar
 - Recursos portados de entidade fechada de previdência complementar
- Resultados dos investimentos
- Doações, legados, indenizações e outras receitas autorizadas por lei

Sendo assim, para o exercício de 2022,

Item	Valor
Valor mínimo da contribuição mínima para o Plano	1 UMP
Taxa de carregamento (contribuição básica)	6,5% a.m.
Taxa de carregamento (contribuição facultativa)	0% a.m.
Taxa de administração	1,0% a. a.
Parâmetros para a cobrança da Contribuição Administrativa	1,0% a.a. sobre a reserva do participante.

Cabe salientar que parâmetros associados a reserva de longevidade não foram informados em função da não implementação ainda desse benefício, bem como não há parâmetros que envolvam a Cobertura Adicional.



Yuri Martí Santana Santos
Atuário - MIBA 3.012